



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 9.213, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 169, de 07 de março de 2022,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor JOSÉ LUIZ SARGENTIN CESCATO, portador do RG/SP. 30.257.487-6, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Esporte, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Manutenção de Praças Esportivas.

**Art. 2º** Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº , de .

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de março de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo